

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO 02-0048/2002, do Vereador Wadih Mutran.

"Dispõe sobre a outorga de "salva de prata" homenageando "in memorium" o Sr. Antônio Veiga.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, decreta:

Art. 1º - Fica concedida a honraria em forma de "salva de prata" com o objetivo de homenagear "in memorium" o Sr. Antônio Veiga.

Art. 2º - A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, ao Sr. Dr. DENIZ VEIGA, representante legal da família do homenageado.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."